



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1042/2026 DE 31/07/2026.

“EXONERA COORDENADORA DE ESPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **RAMILHA RAYANE BITTENCOURT SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2978***-* SESP/MT, do CPF nº ***.708.131-** e da Matrícula nº 206145081, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE ESPORTES ESCOLAR**, nomeada através da Portaria nº 1506/2025 de 03/09/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/07/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP nº 1187/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL